

REQUERIMENTO Nº....., de 2012.
(Do Sr. Paes Landim)

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº. 4.247, de 2012 com o Projeto de Lei nº 6.431, de 2009.

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 4.247, de 2012 altera a redação do § 6º do art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para estipular prazos para a homologação da rescisão do contrato de trabalho na quitação de verbas rescisórias.

O Projeto de Lei nº 6.431, de 2009, por sua vez, dispõe sobre o não afastamento da incidência dos §§ 6º e 8º do mesmo artigo modificado pelo Projeto de Lei nº 4.247, de 2009, além de dispor sobre o pagamento da quitação das verbas rescisórias em caso de morte do empregado.

Em função da correlação entre as proposições, solicitamos a sua tramitação conjunta, nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2012.

Deputado **PAES LANDIM**